

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001-01/2021

Autoriza firmar Protocolo de Intenções junto à Fuvates.

ISIDORO FORNARI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Resta esta Casa Legislativa autorizada a firmar Protocolo de Intenções junto à Universidade do Vale do Taquari, mantida pela FUVATES - Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.342/0001-09, com sede à Rua Avelino Tallini, 171, Lajeado/RS.

Art. 2º. O Protocolo de Intenções asseverado junto ao Art. 1º tem como objeto o desenvolvimento de atividades de interesse comum, especialmente estudos, pesquisas, metodologias, processos e produtos, estabelecendo ações específicas a serem executadas através de colaboração mútua.

Parágrafo único. Cada estudo ou pesquisa específico, considerado como parte do Protocolo de Intenções a ser autorizado, estabelecerá, em Termos Aditivos próprios, aprovados por ambas as partes, seus objetivos, a forma de execução e custeio, cronogramas, responsáveis, bem como direitos e deveres das partes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de agosto de 2021.

Secretário

Heitor Luiz Hoppe
Vice-Presidente

Isidoro Fornari Neto
Presidente

